



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO**

Número da ordem:  
**1312/2023**

Data de emissão:  
**11/01/2023**

Valido até:  
**31/12/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

— RAZÃO SOCIAL — CPF —  
1191386 - JESSICA RIBEIRO GOMES HERRERA 108.621.937-61

— NOME FANTASIA —  
JESSICA RIBEIRO GOMES HERRERA

— ENDEREÇO ESTABELECIMENTO —  
Logradouro: RUA ARTHUR MAX DOOSE Número: 153  
Complemento: SALA 1202 CEP: 88331-085  
Bairro: DOS ESTADOS  
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC

— INSC. MUNICIPAL — INSC. ESTADUAL — INÍCIO ATIVIDADE — CÓDIGO DE CONTROLE —  
**193981** — — **31/05/2022** — **URLI-NBDA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE RISCO  
**Não se aplica**

ATIVIDADE(S) CNAE —  
**PRINCIPAL:**  
1344 - CIRURGIÃO DENTISTA

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei complementar nº 40, de 10 de Julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**  
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<https://www.bc.sc.gov.br/>